

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, ESTADO DE  
SÃO PAULO.**

**Processo nº 1003257-14.2014.8.26.0038**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,**  
Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de  
**EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A.,** vêm,  
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no  
artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada aos autos do  
Relatório Mensal de Atividades relativo aos meses de setembro e outubro de 2019,  
bem como, respectivos documentos contábeis, anexos à presente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campinas, 19 de dezembro de 2019

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL**  
**Maurício Dellova de Campos**

**Rogério Barrichello Affonso**  
**OAB/SP – 152.291**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)**  
**EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A**

Outubro/2019

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Visão geral da Recuperanda</b>	<b>5</b>
2.1. Segmentos de atuação	5
2.2. Organograma Societário	5
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	5
2.4. Estrutura organizacional	6
<b>3. Informações financeiras</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Demonstração de Resultado do Exercício - DRE</b>	<b>7</b>
3.1.1. Evolução do Faturamento	7
3.1.2. Custo de Vendas	10
3.1.3. Despesas Operacionais	12
3.1.4. Resultado Financeiro	15
<b>3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial</b>	<b>16</b>
3.2.1. Caixa e Equivalentes	17
3.2.2. Contas a receber	18
3.2.3. Estoques	19
3.2.4. Imobilizado	19
3.2.5. Fornecedores	20
3.2.6. Empréstimos e Financiamentos	22
3.2.7. Salários e Encargos	23
3.2.8. Impostos e contribuições a recolher	25
<b>4. Acompanhamento processual</b>	<b>29</b>
<b>5. Anexos</b>	<b>29</b>

## Glossário

<b>Sopro Divino</b>	Empresa de Transportes Sopro Divino SA
<b>CMV</b>	Custo da Mercadoria Vendida
<b>CPV</b>	Custo do Produto Vendido
<b>CSP</b>	Custo do Serviço Vendido
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>LAIR</b>	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
<b>ROL</b>	Receita Operacional Líquida
<b>Stakeholders</b>	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
<b>SELIC</b>	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

## **Empresa de Transportes Sopro Divino SA**

### **1. Introdução**

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.<sup>1</sup>

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

---

<sup>1</sup> Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referentes aos meses de novembro/2018 a outubro/2019.

## **2. Visão geral da Recuperanda**

### **2.1. Segmentos de atuação**

A Sopro Divino está situada na cidade de Araras, a Coronel André Ulson, número 350, CEP 13607-567 e tem como segmentos de atuação:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Transporte rodoviário de mudanças

### **2.2. Organograma Societário**

- Marco Antonio Logli
- Marília Bueno Kammer

### **2.3. Relação de estabelecimentos e filiais**

A empresa não possui filiais.

## 2.4. Estrutura organizacional

Mês	Matriz	Filial
Jul/18	2	6
Ago/18	2	6
Set/18	2	6
Out/18	2	6
Nov/18	2	6
Dez/18	2	0
Jan/19	2	0
Fev/19	2	0
Mar/19	2	0
Abr/19	2	0
Mai/19	2	0
Jun/19	2	0
Jul/19	2	0
Ago/19	2	0
Set/19	2	0
Outubro/19	2	0

O quadro de funcionários manteve-se estável nos últimos dois meses.

**Agosto 2019:** Em agosto/2019, não houve alteração na estrutura organizacional.

**Julho 2019:** Em julho o quadro de funcionários se manteve estável.

**Junho 2019:** A recuperanda manteve o número de funcionários estável entre os meses de março a junho/2019.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda mantém seu quadro de funcionários estável desde dezembro/2018, conforme tabela acima encaminhada pela recuperanda.

**Dezembro 2018:** De acordo com o relatório encaminhado pela recuperanda houve demissão dos seis funcionários da filial no mês de dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo de tal diminuição.

Segundo a recuperanda:

*O prédio onde os funcionários eram alocados foi para leilão, sendo assim todos foram desligados.*

**Novembro 2018:** A partir do relatório encaminhado pela recuperanda verifica-se que a estrutura organizacional se manteve estável ao longo de todo o período de análise.

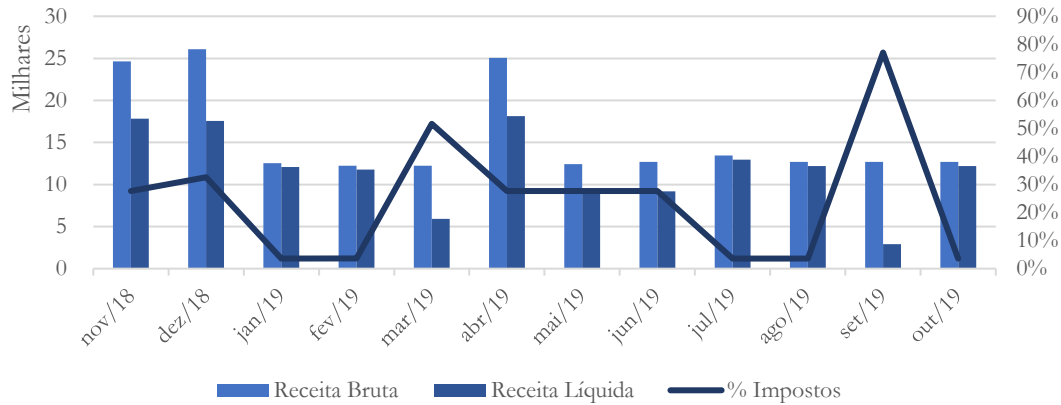
### 3. Informações financeiras

#### 3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

##### 3.1.1. Evolução do Faturamento



**Gráfico 01 - Receitas Bruta e Líquida**



O faturamento da empresa, proveniente de atividade não-operacional, manteve-se estável nos últimos dois meses, enquanto a receita líquida registrou forte aumento no mês de outubro/2019 devido a diminuição das deduções de vendas.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, o faturamento apresentou diminuição de 5,63% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** No mês de julho/2019, a receita registrou aumento de 6%, quando comparado ao mês anterior.

**Junho 2019:** Com exceção ao mês de abril/2019 – quando a receita atingiu R\$ 25 mil – a recuperanda apresentou relativa estabilidade na receita (registrando, em média R\$ 12 mil ao mês). Com relação ao percentual de impostos verifica-se que, de abril a junho, 27,6% da receita diz respeito a deduções de vendas – a qual deve ser esclarecida pela recuperanda, assim como o fato de 100% da receita ser classificada como “não operacional”.

A recuperanda nos informou que:

*A mesma passou apenas a ter Receitas de Aluguéis, por este motivo está classificada na receita “não operacional”.*

**Fevereiro 2019:** Tanto a receita, como as deduções de vendas registraram diminuição de 2% em fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019. Solicitamos à recuperanda que explique as diminuições registradas no mês de fevereiro/2019.

A recuperanda nos informou que:

*Houve a diminuição, pois houve alguns recebimentos de alugueis conforme o extrato bancário, que não foi passado para fazer a tributação, e recebemos os extratos depois. Sendo assim lancei na conta de Receita de Exercício Futuro. Assim que houve a tributação, lancei para a conta de Receitas de Aluguéis.*

**Dezembro 2018:** A receita da recuperanda registrou novo aumento de 6% - passando de R\$ 24,6 mil em novembro para R\$ 26,08 mil em dezembro.

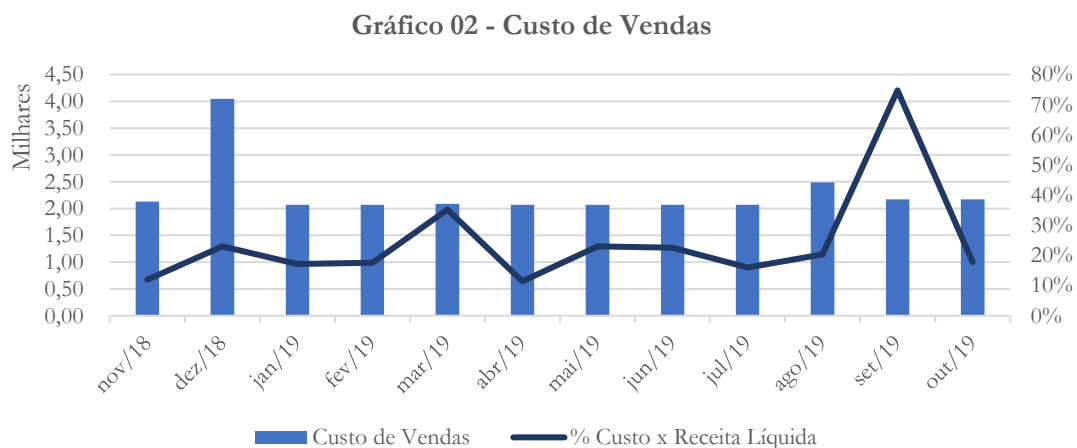
**Novembro 2018:** A recuperanda registrou aumento de 10,7% no mês de novembro, quando comparado ao mês anterior.

**Outubro 2018:** Após o pico apresentado no mês de julho, a receita da Sopro Divino voltou ao patamar anterior, se mantendo estável em R\$ 22,2 mil.

**Julho 2018:** De acordo com os dados enviados pela Recuperanda e seu Contador, a receita bruta apresentou aumento de 80% de maio para julho de 2018. Este aumento foi ainda maior quando tratamos da receita líquida, cujo resultado saltou de R\$ 14.169 em maio para R\$ 34.058 em julho de 2018. Pedese a recuperanda esclarecer: por ser não operacional, qual a origem da receita. De acordo com a recuperanda, a receita advém de *aluguel de salas (imóveis)*.

Também de acordo com o gráfico acima, pode-se verificar que houve aumento de 28% (em maio) e de 3,6% (em julho) na participação dos impostos sobre a receita bruta. Solicitamos à Recuperanda que esclareça o motivo na variação dos impostos incidentes sobre a receita no período em análise. A recuperanda nos esclareceu que tal variação se deve ao *aumento de aluguel e, conseqüentemente, aumento nos impostos sobre os aluguéis*.

### 3.1.2. Custo de Vendas



O custo de vendas apresentou diminuição de 12,7% no mês de setembro, mantendo-se estável no mês de outubro/2019.

**Agosto 2019:** O custo de vendas registrou aumento de 20,3% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** O custo de vendas manteve-se estável entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** A conta custo de vendas manteve-se relativamente estável ao longo do primeiro semestre de 2019, conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** À exceção do mês de dezembro/2018, a recuperanda manteve saldo da conta custo de vendas estável.

**Dezembro 2018:** O custo de vendas também registrou aumento entre os meses de novembro e dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento na conta custo de vendas no último período em análise.

Segundo a recuperanda:

*Houve o aumento do custo em Dezembro, pois foi referente ao 13º dos funcionários.*

**Novembro 2018:** O custo de vendas apresentou aumento de 3,4% no último mês em análise, passando de R\$ 2 mil no mês de novembro para R\$ 2,13 mil em dezembro de 2018.

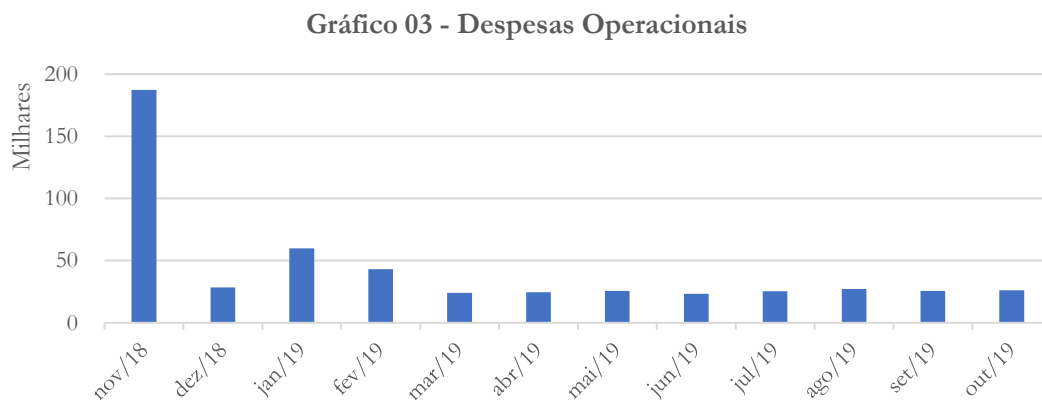
**Outubro 2018:** O custo de vendas varia proporcionalmente à receita, inclusive no pico – apresentado no mês de julho.

**Julho 2018:** Haja vista que a Recuperanda apresenta apenas receita não operacional, solicitamos esclarecimentos a respeito da composição do custo de vendas apresentado nas Demonstrações de Resultado do Exercício referentes ao período de maio a julho de 2018.

Segundo a recuperanda:

*Não existe custo sobre vendas nas DRE enviadas, somente custo sobre prestação de serviços (Utilizados nos lançamentos da folha de pagamento para diferenciar os dptos.)*

### 3.1.3. Despesas Operacionais



As despesas operacionais apresentaram diminuição de 6% entre os meses de agosto e setembro/2019, com posterior aumento de 2% no mês de outubro/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** As despesas operacionais registraram aumento de 6,9% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** Entre os meses de junho e julho/2019, as despesas operacionais apresentaram aumento 9,5%, conforme gráfico acima.

**Junho 2019:** No período de março a junho/2019, a recuperanda apresentou uma média de R\$ 24,3 mil referente as despesas operacionais – contabilizando diminuição de 9% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Fevereiro 2019:** As despesas operacionais registraram diminuição de 28% no mês de fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019.

**Dezembro 2018:** Após o aumento nas despesas operacionais registrado no mês de novembro<sup>2</sup>, estas retornaram a média do período.

---

<sup>2</sup> Os esclarecimentos a respeito constaram no próximo relatório.

**Novembro 2018:** As despesas operacionais saltaram de R\$ 34 mil (em outubro) para R\$ 187 mil (em novembro). Solicitamos à recuperanda que esclareça a movimentação registrada.

**Outubro 2018:** As despesas operacionais, após a redução apresentada no mês de agosto, voltaram ao patamar apresentado em todo o período analisado.

**Julho 2018:** Conforme gráfico acima, a Recuperanda apresenta estabilidade nas despesas operacionais, exibindo variação de R\$ 1.295 de variação entre o mês de maio e julho de 2018.

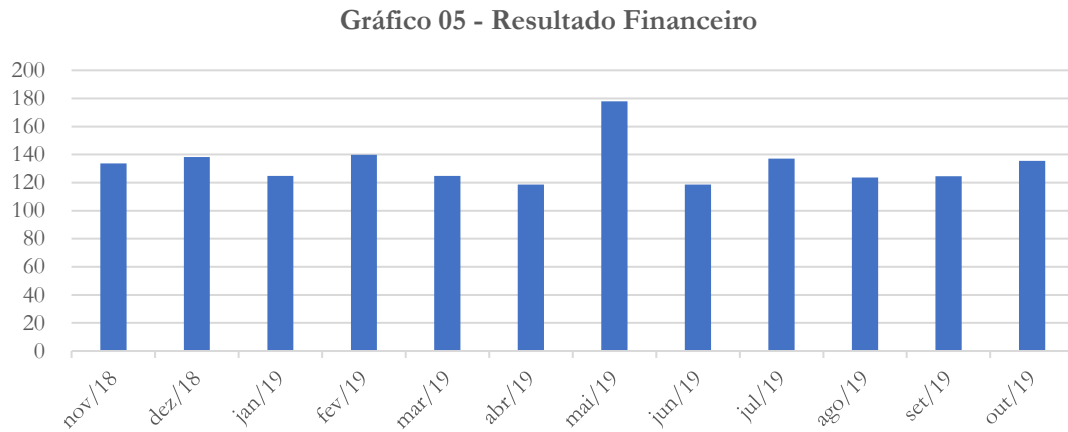
Ao observarmos a composição das despesas operacionais verificamos que, por não haver contabilização da receita operacional, solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito do aumento registrado com despesas com veículos, pois os mesmos representam cerca de 30% das despesas administrativas referentes ao mês de julho de 2018.

Esclarecimento prestado pela recuperanda:

*Depreciação de veículo de quase R\$ 10.0000,00 por mês compõe esse grupo + algumas despesas pequenas de NFS (combustíveis e manutenções)*

**Outubro 2018:** Conforme pode ser observado no gráfico acima, houve aumento de despesas gerais (do mês de agosto para setembro) e diminuição das despesas referentes a utilidades e serviços e com veículos – no mesmo período de análise.

### 3.1.4. Resultado Financeiro



A conta despesas financeiras contabilizou aumento nos meses de setembro (0,8%) e outubro (8,8%) – conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** A conta resultado financeiro apresentou diminuição de 9,8% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** As despesas financeiras contabilizaram aumento de 15,6% entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** Embora as despesas financeiras tenham registrado aumento no mês de maio/2019, estas mantiveram-se na média de R\$ 135 entre os meses de março a junho/2019.

**Fevereiro 2019:** O resultado financeiro da recuperanda contabilizou aumento de 12% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.



**Dezembro 2018:** A recuperanda manteve relativamente estável as despesas financeiras.

**Novembro 2018:** As despesas financeiras permanecem relativamente estáveis.

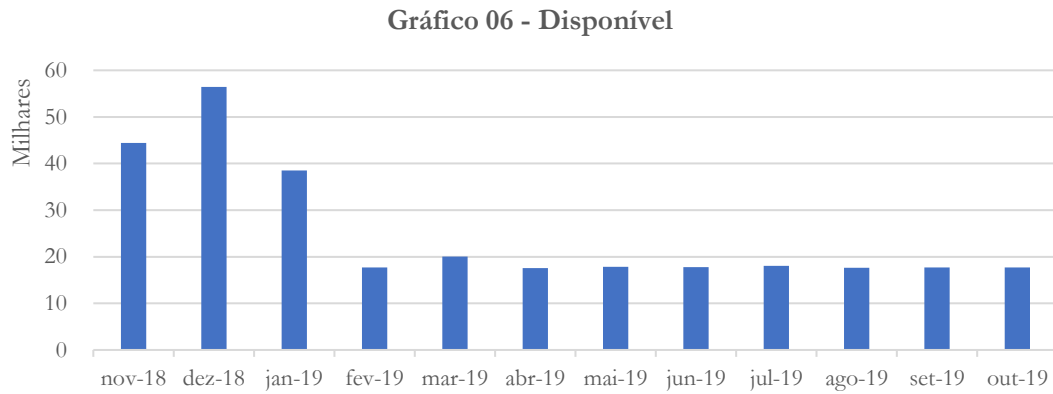
**Outubro 2018:** Conforme gráfico acima, a Sopro Divino apresenta despesas financeiras com certa estabilidade ao longo do período em análise.

**Julho 2018:** O resultado financeiro demonstra as receitas e despesas financeiras obtidas pela empresa em sua operação. As receitas podem ser provenientes de ganhos no mercado financeiro, juros sobre empréstimos ou sobre títulos recebidos em atraso. Em se tratando das despesas, estas podem ser decorrentes de juros sobre empréstimos, juros sobre títulos pagos em atraso, entre outros. Neste sentido, por ser contabilizado em contas de despesa, o mesmo deve ser analisado de forma invertida, portanto, o valor negativo indica ganhos financeiros e é um redutor de despesas.

A partir dos dados fornecidos à esta AJ, verificamos que há gastos financeiros. Solicitamos que a Recuperanda se tal resultado advém de despesas bancárias ou juros pagos. A recuperanda informou que *a maioria são despesas bancárias, incluindo os juros.*

### 3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

### 3.2.1. Caixa e Equivalentes



A conta disponível contabilizou aumento de 0,4% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de outubro/2019, a conta disponível registrou diminuição de 0,09% - conforme gráfico acima.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, as disponibilidades apresentaram diminuição de 2,4% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta disponível registrou aumento de 1,5% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Junho 2019:** As disponibilidades apresentaram aumento de 13% no mês de março, quando comparado ao mês anterior – mantendo-se relativamente estável entre os meses de abril a junho/2019.

**Fevereiro 2019:** Após a elevação apresentada no mês de dezembro, a recuperanda vem apresentando diminuição constante em suas disponibilidades.

**Dezembro 2018:** A recuperanda apresentou aumento de 27% na conta disponível, conforme gráfico acima.

**Novembro 2018:** O saldo das disponibilidades apresentou aumento de 8% no último mês, quando comparado ao mês de outubro 2018. Estamos aguardando esclarecimentos por parte da recuperanda.

A recuperanda nos informou que:

*Houve o aumento de disponibilidade devido ao recebimento de um novo aluguel em Dezembro. Referente a receita ser superior as despesas, em Agosto houve o aumento de gastos com os advogados e não houve recebimentos de alguns aluguéis, comparado ao mês de Julho/2018.*

**Outubro 2018:** Apesar das receitas apresentarem-se inferiores as despesas, a empresa apresentou elevação no saldo das disponibilidades no período. Solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito de tal reconhecimento.

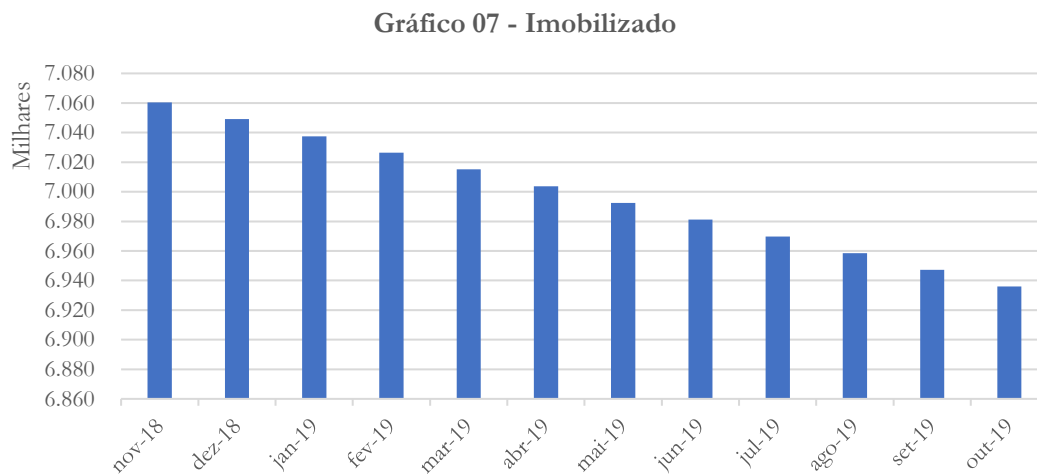
### 3.2.2. Contas a receber

A empresa não apresenta saldo de contas a receber.

### 3.2.3. Estoques

A recuperanda não apresenta saldo de estoque devido ao seu setor.

### 3.2.4. Imobilizado



Nos últimos dois meses, a conta imobilizado registrou diminuição de 0,16% ao mês, referente a depreciação.

**Agosto 2019:** A conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,1% referente a depreciação no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior, referente a depreciação.

**Junho 2019:** A conta imobilizado manteve-se estável<sup>3</sup> ao longo do período em análise.

**Fevereiro 2019:** O saldo da conta imobilizado da recuperanda permanece estável – a variação apresentada no gráfico acima diz respeito a depreciação.

**Dezembro 2018:** A variação apresentada no Imobilizado diz respeito a depreciação.

**Novembro 2018:** O saldo do imobilizado apresentou diminuição, no último período em análise, referente a depreciação.

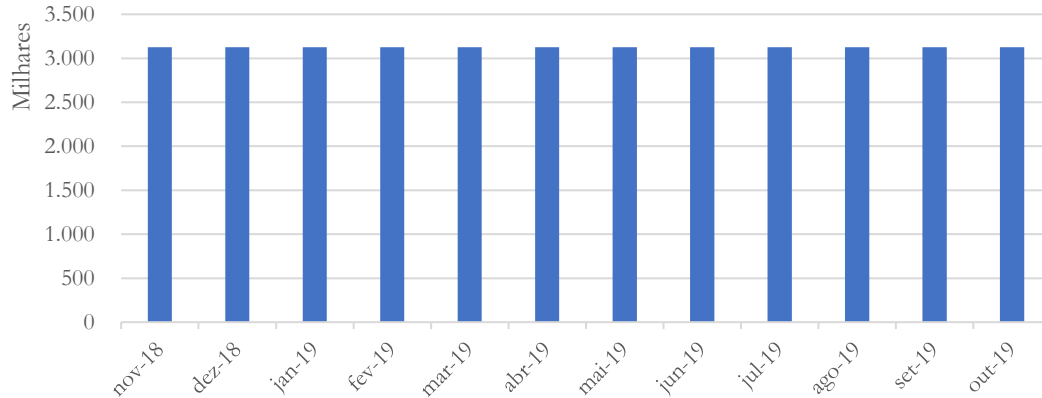
**Outubro 2018:** O imobilizado da Recuperanda apresentou diminuição na variação em torno de R\$ 22.640 do mês de maio para julho de 2018 – valor referente a depreciação. Ao longo do período em análise, podemos observar que o Imobilizado apresenta redução constante, compatível com a depreciação.

### 3.2.5. Fornecedores

---

<sup>3</sup> Conforme gráfico acima, a variação apresentada se deve a depreciação.

**Gráfico 08 - Fornecedores**



A conta fornecedores manteve saldo estável nos últimos dois meses em análise.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, o saldo da conta fornecedores manteve-se estável, conforme gráfico acima.

**Julho 2019:** A conta fornecedores manteve saldo estável entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** A recuperanda manteve estável a conta fornecedores ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** A conta fornecedores manteve-se estável nos últimos cinco meses analisados, conforme gráfico acima.

**Dezembro 2018:** A recuperanda manteve estável o saldo da conta fornecedores, conforme gráfico acima.

**Novembro 2018:** A conta fornecedores manteve saldo estável nos últimos dois meses em análise. Estamos aguardando maiores esclarecimentos por parte da recuperanda.

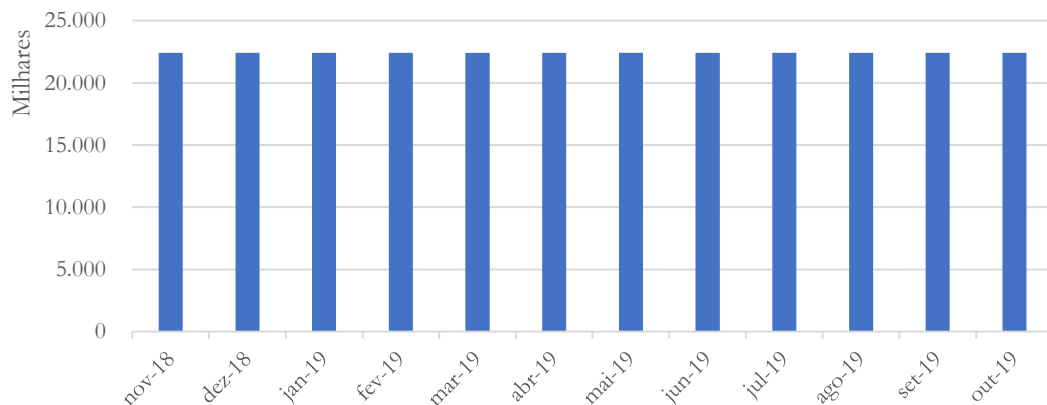
**Outubro 2018:** Mesmo apresentando redução ao longo do período em análise (exceção no mês de agosto), o valor da conta de Fornecedores se mantém. Pede-se a Recuperanda que esclareça se o saldo da conta se refere aos credores da Recuperação Judicial e, se positivo recomenda-se a reclassificação do valor para conta específica para facilitar o acompanhamento da operação.

Segundo a recuperanda:

*Referente ao saldo do fornecedor, está vindo desde o antigo contador (Para nós desde 2016). Sendo assim não houve mais movimentação na conta de fornecedores até o momento, por este motivo ele se mantém.*

### 3.2.6. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 09 - Instituições Financeiras



O saldo referente a conta instituições financeiras manteve-se estável nos meses de setembro e outubro/2019.

**Agosto 2019:** Conforme gráfico acima, o saldo da conta instituições financeiras manteve-se estável entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** A conta instituições financeiras também manteve seu saldo estável no último mês em análise, conforme gráfico acima.

**Junho 2019:** A conta instituições financeiras manteve saldo estável ao longo do período em análise.

**Fevereiro 2019:** A recuperanda manteve saldo estável na conta instituições financeiras, conforme gráfico acima.

**Dezembro 2018:** A recuperanda manteve estável o saldo da conta instituições financeiras ao longo do período analisado.

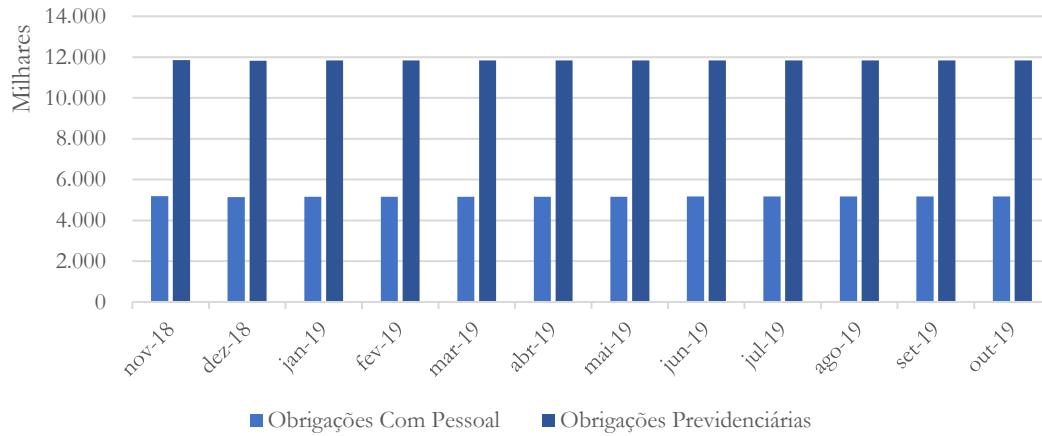
**Novembro 2018:** A conta instituições financeiras manteve-se estável ao longo do período analisado.

**Outubro 2018:** Os valores referentes a empréstimos e financiamentos se mantiveram estáveis no período analisado, conforme gráfico acima.

### 3.2.7. Salários e Encargos



**Gráfico 10 - Obrigações Trabalhistas**



A linha obrigações com pessoal apresentou aumento de 0,06% nos meses de setembro e outubro/2019, enquanto a linha obrigações previdenciárias contabilizou leve aumento (0,01%) no mesmo período.

**Agosto 2019:** O saldo da conta obrigações trabalhistas registrou aumento de 0,03% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 0,03% entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** As obrigações trabalhistas mantiveram-se relativamente estáveis nos meses de março a junho/2019.

**Fevereiro 2019:** As obrigações trabalhistas mantiveram-se estáveis nos últimos meses analisados.

**Dezembro 2018:** As obrigações com pessoal e previdenciárias mantiveram-se relativamente estável nos últimos meses analisados, conforme gráfico acima.

**Novembro 2018:** A conta obrigações com pessoal apresentou aumento de 3% no último período em análise, enquanto a conta obrigações previdenciárias apresentou aumento de 0,2%, no mesmo período analisado.

**Outubro 2018:** Após a elevação entre os meses de junho e julho, a conta Obrigações Previdenciárias se manteve estável.

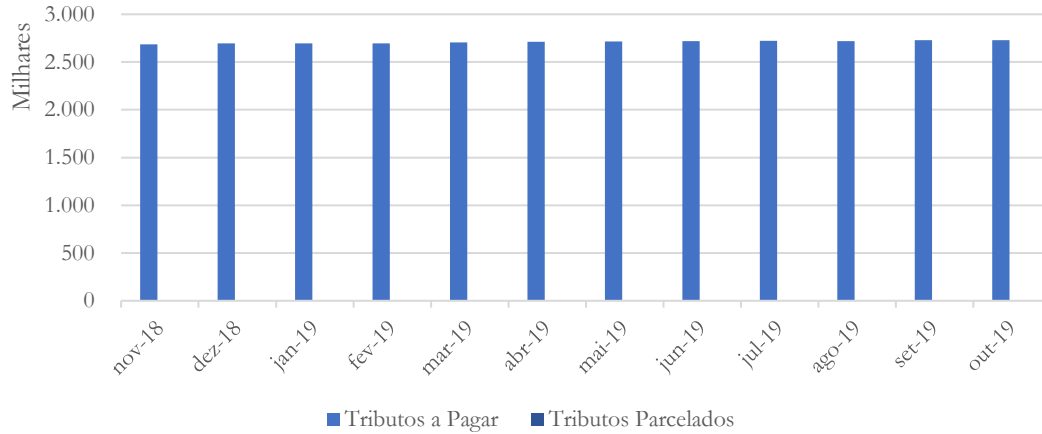
**Julho 2018:** A conta Obrigações com Pessoal apresentou elevação de R\$ 10 mil no período, entretanto a conta de obrigações previdenciárias se elevou em R\$ 2,7 milhões. Solicitamos que a Recuperanda esclareça o motivo de tais variações contabilizadas.

De acordo com a recuperanda, tal fato se deve:

*Reclassificação de contas conforme consulta no e-Cac, referente a 2 Parcelamentos de Inss encerrados por rescisão. Porém ainda não finalizei os débitos previdenciários da empresa.*

### **3.2.8. Impostos e contribuições a recolher**

**Gráfico 11 - Obrigações Tributárias**



A linha tributos a pagar registrou aumento de 0,35% entre os meses de agosto e setembro/2019, enquanto no mês de outubro o aumento foi de 0,1% quando comparado ao mês anterior.

**Agosto 2019:** No mês de agosto/2019, o saldo da conta obrigações tributárias registrou diminuição de 0,1% entre os meses de julho e agosto/2019.

**Julho 2019:** As obrigações tributárias apresentaram aumento de 0,12% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

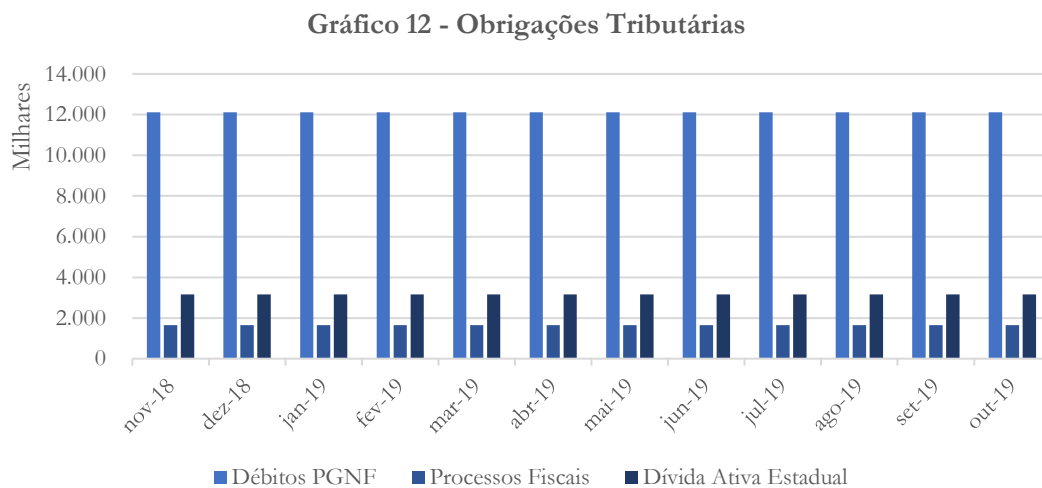
**Junho 2019:** As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

**Fevereiro 2019:** O saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

**Dezembro 2018:** As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis, conforme gráfico acima.

**Novembro 2018:** A conta obrigações tributárias manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

**Outubro 2018:** A Sopro Divino reclassificou seu débito tributários, de acordo com o status de cada um dos processos de cobrança identificados.



A conta obrigações tributárias a longo prazo manteve-se estável nos últimos dois meses em análise.

**Agosto 2019:** A longo prazo, o saldo das obrigações tributárias manteve-se estável no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Julho 2019:** As obrigações tributárias a longo prazo mantiveram-se estáveis no último mês em análise.

**Junho 2019:** A longo prazo também, o saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

**Fevereiro 2019:** A conta obrigações tributárias manteve saldo estável.

**Dezembro 2018:** As obrigações tributárias mantiveram-se estáveis a partir de julho de 2018.

**Novembro 2018:** As contas obrigações tributárias apresentaram saldo estável ao longo do período analisado.

**Julho 2018:** De acordo com os dados apresentados pela Recuperanda, solicitamos o esclarecimento e comprovação a respeito das variações apresentadas nos gráficos acima, bem como o motivo dos balancetes encaminhados não apresentarem continuidade nos saldos das contas referentes às obrigações tributárias entre os meses de junho e julho, conforme demonstrado também no gráfico abaixo. De acordo com a recuperanda houve *reclassificação de contas conforme consulta situação fiscal no e-Cac – Parcelamentos, inscrições, etc.*

#### 4. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1003257-14.2014.826.0038

03/07/2014	• Petição inicial
14/08/2014	• Deferimento Pedido de Recuperação Judicial
18/09/2014	• Publicação Edital art.52
10/10/2014	• Plano de Recuperação Judicial protocolado nos autos
04/07/2015	• Publicação Edital art. 7, § 2º
26/02/2016	• Publicação Edital Assembleia Geral de Credores
06/04/2016	• AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/06/2016	• Continuação da AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/09/2016	• Reinício da 1ª Convocação da AGC aprovando o PRJ
22/11/2016	• Despacho de Homologação do Plano de Recuperação Judicial



Para verificação do andamento processual acesse o site:

[www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais](http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais)

#### 5. Anexos

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	13.222.841,30	21.228,00	32.077,44	13.211.991,86
2 S 1.1 CIRCULANTE	189.522,20	20.828,00	20.757,40	189.592,80
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	17.639,81	20.828,00	20.757,40	17.710,41
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	17.563,53	0,00	0,00	17.563,53
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	76,28	20.828,00	20.757,40	146,88
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	171.882,39	0,00	0,00	171.882,39
287 S 1.1.04.013 A DIANTAMENTOSA TERCEIROS	5.178,30	0,00	0,00	5.178,30
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOSA RECUPERAR	166.704,09	0,00	0,00	166.704,09
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	13.033.319,10	400,00	11.320,04	13.022.399,06
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
616 S 1.2.01.003 OUTROS CRÉDITOS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
843 S 1.2.01.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.068.630,12	400,00	0,00	6.069.030,12
990 S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	6.068.630,12	400,00	0,00	6.069.030,12
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	6.958.509,95	0,00	11.320,04	6.947.189,91
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	2.266.938,38	0,00	0,00	2.266.938,38
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.565.302,63	0,00	0,00	8.565.302,63
25018 S 1.2.05.004 Valores a Imobilizar	41.046,49	0,00	0,00	41.046,49
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(3.914.777,55)	0,00	11.320,04	(3.926.097,59)
1350 S 2 PASSIVO	13.409.467,15	305.814,30	108.339,01	13.211.991,86
1351 S 2.1 CIRCULANTE	32.825.296,14	3.143,55	17.217,81	32.839.370,40
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.866.362,36	0,00	0,00	9.866.362,36
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	7.883.140,18	0,00	0,00	7.883.140,18
1473 S 2.1.01.009 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO	1.983.222,18	0,00	0,00	1.983.222,18
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69
1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.717.929,94	462,75	9.932,27	2.727.399,46
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.416.468,78	462,75	9.932,27	2.425.938,30
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	3.761,73	0,00	0,00	3.761,73
25053	S	2.1.05.006 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	297.699,43	0,00	0,00	297.699,43
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	17.013.104,93	2.680,80	7.285,54	17.017.709,67
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.172.040,23	2.680,80	5.708,10	5.175.067,53
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.841.064,70	0,00	1.577,44	11.842.642,14
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1772	S	2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	39.436.884,66	0,00	0,00	39.436.884,66
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.436.884,66	0,00	0,00	39.436.884,66
1922	S	2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.398.326,25	0,00	0,00	22.398.326,25
1962	S	2.2.01.001.003 FINANCIAMENTOS	20.894.589,14	0,00	0,00	20.894.589,14
2043	S	2.2.01.001.008 A RRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.503.737,11	0,00	0,00	1.503.737,11
25115	S	2.2.01.006 DÉBITOS/PENDÊNCIAS PGFN	12.114.856,07	0,00	0,00	12.114.856,07
25176	S	2.2.01.008 PROCESSOS FISCAIS	1.656.352,41	0,00	0,00	1.656.352,41
2145	S	2.2.01.009 DEPÓSITOS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
2146	S	2.2.01.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
25183	S	2.2.01.010 DÉBITOS ESTADUAIS INSC. D.A.	3.164.160,16	0,00	0,00	3.164.160,16
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(58.852.713,65)	302.670,75	91.121,20	(59.064.263,20)
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	9.304.181,30	0,00	0,00	9.304.181,30
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	9.115.500,00	0,00	0,00	9.115.500,00
2369	S	2.4.01.003 CAPITAL A INTEGRALIZAR	188.681,30	0,00	0,00	188.681,30
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.476.790,12)	302.670,75	91.121,20	(68.688.339,67)
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.058.662,52)	0,00	0,00	(68.058.662,52)
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(418.127,60)	302.670,75	91.121,20	(629.677,15)
2462	S	2.4.20 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707023030. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código TsaactmG.



**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
25113 S 2.4.20.005 AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17
2600 S 4 RECEITAS	88.215,55	9.772,35	12.678,00	91.121,20
4896 S 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	88.215,55	9.772,35	12.678,00	91.121,20
4897 S 4.2.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS BRUTA	113.267,00	0,00	12.678,00	125.945,00
4898 S 4.2.01.001 RECEITAS DE ALUGUÉIS	113.267,00	0,00	12.678,00	125.945,00
4900 S 4.2.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA NÃO OPERACIONAL	(25.051,45)	9.772,35	0,00	(34.823,80)
4901 S 4.2.02.001 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS NÃO	(25.051,45)	9.772,35	0,00	(34.823,80)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	274.841,40	27.829,35	0,00	302.670,75
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.979,76	2.172,71	0,00	19.152,47
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.979,76	2.172,71	0,00	19.152,47
3701 S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	16.979,76	2.172,71	0,00	19.152,47
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	257.861,64	25.656,64	0,00	283.518,28
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	256.796,79	25.532,04	0,00	282.328,83
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	35.284,67	4.522,00	0,00	39.806,67
4404 S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZações	14.806,72	1.850,84	0,00	16.657,56
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADE DE SERVIÇOS	513,36	0,00	0,00	513,36
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	79.845,34	9.469,20	0,00	89.314,54
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	125.096,70	9.690,00	0,00	134.786,70
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	1.064,85	124,60	0,00	1.189,45
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	1.064,85	124,60	0,00	1.189,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707023030. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código TsaactMG.

0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CNPJ: 44.207.223/0001-08

06/12/2019 13:44 Pág:0005  
 Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
MARILIA BUENO KAMMER Presidente CPF: 027.982.248-02			DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-2531900-4 - Contador CPF: 215.111.268-33	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707022030. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código T SaactMG.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 09/2019 a 09/2019 Valores do Período	Período de 09/2019 a 09/2019 Valores do Exercício
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA</b>		
*** Total RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA	12.678,00	12.678,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL	(9.772,35)	(9.772,35)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.772,35)	(9.772,35)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.905,65	2.905,65
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>		
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.172,71)	(2.172,71)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.172,71)	(2.172,71)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	732,94	732,94
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(25.532,04)	(25.532,04)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(124,60)	(124,60)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(25.656,64)	(25.656,64)
<b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	24.923,70	24.923,70
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
*** Total (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.923,70	24.923,70

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 09/2019 a 09/2019 Valores do Período	Período de 09/2019 a 09/2019 Valores do Exercício
---------------	---	---

MARILIA BUENO KAMMER  
Presidente  
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI  
CRC: 1-SP-253190/0-4 - Contador  
CPF: 215.111.268-33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19701023038. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código DTNpDUez.

Demonstrativo Mensal do Faturamento

---

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
SETEMBRO	2019	12.678,00
TOTAL		12.678,00

MARILIA BUENO KAMMER  
Presidente  
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI  
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador  
CPF: 215.111.268-33

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	13.211.991,86	21.378,00	32.514,74	13.200.855,12
2 S 1.1 CIRCULANTE	189.592,80	21.178,00	21.194,70	189.576,10
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	17.710,41	21.178,00	21.194,70	17.693,71
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	17.563,53	0,00	0,00	17.563,53
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	146,88	21.178,00	21.194,70	130,18
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	171.882,39	0,00	0,00	171.882,39
287 S 1.1.04.013 A DIANTAMENTOSA TERCEIROS	5.178,30	0,00	0,00	5.178,30
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOSA RECUPERAR	166.704,09	0,00	0,00	166.704,09
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	13.022.399,06	200,00	11.320,04	13.011.279,02
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
616 S 1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
843 S 1.2.01.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.069.030,12	200,00	0,00	6.069.230,12
990 S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	6.069.030,12	200,00	0,00	6.069.230,12
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	6.947.189,91	0,00	11.320,04	6.935.869,87
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	2.266.938,38	0,00	0,00	2.266.938,38
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.565.302,63	0,00	0,00	8.565.302,63
25018 S 1.2.05.004 Valores a Imobilizar	41.046,49	0,00	0,00	41.046,49
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(3.926.097,59)	0,00	11.320,04	(3.937.417,63)
1350 S 2 PASSIVO	13.423.541,41	333.930,95	111.244,66	13.200.855,12
1351 S 2.1 CIRCULANTE	32.839.370,40	2.899,30	7.908,21	32.844.379,31
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.866.362,36	0,00	0,00	9.866.362,36
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	7.883.140,18	0,00	0,00	7.883.140,18
1473 S 2.1.01.009 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO	1.983.222,18	0,00	0,00	1.983.222,18
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69
1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.727.399,46	462,75	622,67	2.727.559,38
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.425.938,30	462,75	622,67	2.426.098,22
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	3.761,73	0,00	0,00	3.761,73
25053	S	2.1.05.006 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	297.699,43	0,00	0,00	297.699,43
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	17.017.709,67	2.436,55	7.285,54	17.022.558,66
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.175.067,53	2.436,55	5.708,10	5.178.339,08
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.842.642,14	0,00	1.577,44	11.844.219,58
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1772	S	2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	39.436.884,66	0,00	0,00	39.436.884,66
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.436.884,66	0,00	0,00	39.436.884,66
1922	S	2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.398.326,25	0,00	0,00	22.398.326,25
1962	S	2.2.01.001.003 FINANCIAMENTOS	20.894.589,14	0,00	0,00	20.894.589,14
2043	S	2.2.01.001.008 A RRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.503.737,11	0,00	0,00	1.503.737,11
25115	S	2.2.01.006 DÉBITOS/PENDÊNCIAS PGFN	12.114.856,07	0,00	0,00	12.114.856,07
25176	S	2.2.01.008 PROCESSOS FISCAIS	1.656.352,41	0,00	0,00	1.656.352,41
2145	S	2.2.01.009 DEPÓSITOS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
2146	S	2.2.01.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
25183	S	2.2.01.010 DÉBITOS ESTADUAIS INSC. D.A.	3.164.160,16	0,00	0,00	3.164.160,16
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(58.852.713,65)	331.031,65	103.336,45	(59.080.408,85)
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	9.304.181,30	0,00	0,00	9.304.181,30
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	9.115.500,00	0,00	0,00	9.115.500,00
2369	S	2.4.01.003 CAPITAL A INTEGRALIZAR	188.681,30	0,00	0,00	188.681,30
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.476.790,12)	331.031,65	103.336,45	(68.704.485,32)
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.058.662,52)	0,00	0,00	(68.058.662,52)
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(418.127,60)	331.031,65	103.336,45	(645.822,80)
2462	S	2.4.20 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHIELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707023030. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código kbGduWfC.

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
2513 S 2.4.20.005 AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.895,17	0,00	0,00	319.895,17
2600 S 4 RECEITAS	91.121,20	462,75	12.678,00	103.336,45
4896 S 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	91.121,20	462,75	12.678,00	103.336,45
4897 S 4.2.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS BRUTA	125.945,00	0,00	12.678,00	138.623,00
4898 S 4.2.01.001 RECEITAS DE ALUGUÉIS	125.945,00	0,00	12.678,00	138.623,00
4900 S 4.2.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA NÃO OPERACIONAL	(34.823,80)	462,75	0,00	(35.286,55)
4901 S 4.2.02.001 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS NÃO	(34.823,80)	462,75	0,00	(35.286,55)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	302.670,75	28.360,90	0,00	331.031,65
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.152,47	2.172,71	0,00	21.325,18
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.152,47	2.172,71	0,00	21.325,18
3701 S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	19.152,47	2.172,71	0,00	21.325,18
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	283.518,28	26.188,19	0,00	309.706,47
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	282.328,83	26.052,59	0,00	308.381,42
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	39.806,67	4.522,00	0,00	44.328,67
4404 S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.250,00	500,00	0,00	1.750,00
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZações	16.657,56	1.850,84	0,00	18.508,40
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADE DE SERVIÇOS	513,36	0,00	0,00	513,36
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	89.314,54	9.469,20	0,00	98.783,74
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	134.786,70	9.710,55	0,00	144.497,25
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	1.189,45	135,60	0,00	1.325,05
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	1.189,45	135,60	0,00	1.325,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707023030. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código kbGduWfC.



0220 EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CNPJ: 44.207.223/0001-08

06/12/2019 14:09 Pág:0005  
 Período: 01/10/2019 a 31/10/2019

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
MARILIA BUENO KAMMER Presidente CPF: 027.982.248-02			DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-2531900-4 - Contador CPF: 215.111.268-33	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19707028030. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código KbGduWfC.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 10/2019 a 10/2019 Valores do Período	Período de 10/2019 a 10/2019 Valores do Exercício
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA</b>		
*** Total RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA	12.678,00	12.678,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL	(462,75)	(462,75)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(462,75)	(462,75)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.215,25	12.215,25
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>		
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.172,71)	(2.172,71)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.172,71)	(2.172,71)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	10.042,54	10.042,54
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(26.052,59)	(26.052,59)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(135,60)	(135,60)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(26.188,19)	(26.188,19)
<b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	16.145,65	16.145,65
<b>(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.145,65	16.145,65

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 10/2019 a 10/2019 Valores do Período	Período de 10/2019 a 10/2019 Valores do Exercício
---------------	---	---

MARILIA BUENO KAMMER  
Presidente  
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI  
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador  
CPF: 215.111.268-33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BARRICHELLO AFFONSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:32, sob o número WAAS19701023038. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código HATWoJ5F.

Demonstrativo Mensal do Faturamento

---

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
OUTUBRO	2019	12.678,00
TOTAL		12.678,00

MARILIA BUENO KAMMER  
Presidente  
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI  
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador  
CPF: 215.111.268-33